UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 024/2015, de 16/04/2015
(EXTINTA EM 15/05/2015)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. David Daniel e Silva, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria Interna nº 014/2015, de 16/03/2015- Designa a Comissão para estudo e proposição dos critérios da presencialidade e registro de frequência dos acadêmicos do Centro de Educação a Distância da UDESC.

- Prof. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE – matrícula 237234-7-01- Coordenador;
- Profª ISABEL CRISTINA DA CUNHA- matrícula 347286-8-04;
- Profª LUCIMARA DA CUNHA SANTOS- matrícula 202564-7-03.

Art. 2º - Prorroga-se o período por mais 30 dias, a partir da data de publicação desta.

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 16 de abril de 2015.

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 024 do livro competente nº 014
Florianópolis – SC,16/04/2015

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC